

Proc. Administrativo 1.478/2024

De: Viviane S. - SEMSA-DAS
Para: SEMFIP -CONT - Contabilidade
Data: 23/02/2024 às 14:12:53

Setores (CC):

SEMFIP -CONT

Setores envolvidos:

SEMFIP, SEMSA, SEMSA-DAS, SEMFIP -CONT

Contrato 275/2023 - Daten

Secretaria Solicitante*:

Secretaria Municipal de Saúde

Nº Processo Licitatório*:

6286/2023

ARP ou Contrato*:

275/2023

Objeto do contrato/ata*:

AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, PINÇAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA REESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, CONFORME RESOLUÇÃO SESA-PR 860/2022.

Nome/Razão social do contratado*:

DATEN TECNOLOGIA LTDA

CPF/CNPJ*:

04.602.789/0001-01

Justificativa do Apostilamento*:

Os recursos foram recebidos no ano passado e para utilização nesse ano como superávit houve alteração dos códigos de despesa sendo necessário o apostilamento para inclusão da nova despesa.

DOTAÇÃO INICIAL

108.333,60

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte de Recurso
-------	---------	-----------	-----------	------------------

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/EB55-0D50-36A5-95EC> e informe o código EB55-0D50-36A5-95EC



0605	12108	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	385
------	-------	--------------	--	-----

NOVOS RECURSOS A SEREM UTILIZADOS

Órgão	Dotação	Categoria	Descrição	Fonte de Recurso
06.05	12114	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	2385

—
Viviane A. de Souza
Administrativo Sec. Saúde





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EB55-0D50-36A5-95EC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LILIAN WELZ (CPF 036.XXX.XXX-37) em 26/02/2024 10:49:51 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/EB55-0D50-36A5-95EC>

Proc. Administrativo 1- 1.478/2024

De: Cristiane Z. - SEMFIP -CONT

Para: SEMFIP - Secretaria Municipal das Finanças e Planejamento

Data: 23/02/2024 às 15:33:19

Setores envolvidos:

SEMFIP, SEMSA, SEMSA-DAS, SEMFIP -CONT

Contrato 275/2023 - Daten

Em atenção ao despacho retro, expedido por Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários até o limite financeiro disponível.

Por conta da indicação das dotações acima, atestamos por consequência a compatibilidade das referidas obrigações com as peças orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas, **NÃO HAVENDO COM ISSO DESTAQUE OU APRISIONAMENTO DE RECURSOS**, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício nesta data.

Outrossim, informamos que a análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e seguintes da lei 4.320/64 e se necessário e possível esta secretaria providenciará suplementação das dotações acima previstas. Além disso, **não compete** à contabilidade a análise e determinação do objeto da compra, poder discricionário do Gestor Municipal.

Por fim, alerta-se ao Gestor que, caso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações indicadas acima, poderá haver limitação de empenho e bloqueio de realização das despesas correspondentes.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2FF4-A385-A76A-DF39

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CRISTIANE FATIMA ZOLIN (CPF 088.XXX.XXX-02) em 23/02/2024 15:33:28 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



SERGIO RICARDO SEQUEIRA (CPF 431.XXX.XXX-34) em 23/02/2024 15:38:12 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/2FF4-A385-A76A-DF39>

Proc. Administrativo 2- 1.478/2024

De: Viviane S. - SEMSA-DAS

Para: SEMFIP -CONT - Contabilidade

Data: 27/02/2024 às 19:42:08

No aguardo do apostilamento.

Proc. Administrativo 3- 1.478/2024

De: Cristiane Z. - SEMFIP -CONT

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 28/02/2024 às 08:17:34

—

.

Proc. Administrativo 4- 1.478/2024

De: Viviane S. - SEMSA-DAS

Para: SEMFIP -CONT - Contabilidade

Data: 28/02/2024 às 17:41:31

Favor dar atenção ao apostilamento, pois temos urgência na aquisição dos equipamentos do contrato.

—

Viviane A. de Souza

Administrativo Sec. Saúde

De: Thaila O. - SEMAD-LICIT

Para: SEMSA-DAS - Divisão de Administração da Saúde - A/C Viviane S.

Data: 29/02/2024 às 14:19:13

Prezada,

O número do contrato não corresponde ao nome do contratado.

Por gentileza verificar.

—

Thaila Rodrigues Oliveira

Agente de Contratação

Proc. Administrativo 6- 1.478/2024

De: Viviane S. - SEMSA-DAS

Para: SEMFIP -CONT - Contabilidade

Data: 01/03/2024 às 13:31:53

O número do correto do Contrato é 265/2023.

—

Viviane A. de Souza

Administrativo Sec. Saúde

De: Thaila O. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 01/03/2024 às 17:26:55

Segue termo.

—

Thaila Rodrigues Oliveira
Agente de Contratação

Anexos:

1_APOSTILAMENTO_CONTRATO_265_pdf_ASSINADO.pdf

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 265/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6286/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2023

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 265/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, PINÇAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA REESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, CONFORME RESOLUÇÃO SESA-PR 860/2022.

2. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade.

3. CONTRATADA: DATEN TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.602.789/0001-01, situada na Rodovia BA 262, KM 3,5, Sentido Uruçuca, na cidade de Ilhéus, Estado da Bahia.

4. OBJETO: Alterar a dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foi apontada a despesa 12108, 13617, 13618, 13619, 13621, do órgão 0605. Porém por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 12114 do referido órgão 0605. Tal alteração embasasse no Art. 65 § 8º.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do contrato não modificadas pelo presente termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatuba, 01 de março de 2024.

FABIO DE
OLIVEIRA
DALECIO:60076
020959

Assinado de forma
digital por FABIO DE
OLIVEIRA
DALECIO:60076020959
Dados: 2024.03.01
16:42:07 -03'00'

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Prefeito

Proc. Administrativo 7- 1.478/2024

De: Thaila O. - SEMAD-LICIT

Para: SEMAD-DCOM - Divisão de Compras

Data: 04/03/2024 às 11:07:36

Segue para inclusão de dotação.

—

Thaila Rodrigues Oliveira
Agente de Contratação

Anexos:

Datem.pdf



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

SEXTA-FEIRA, 1 DE MARÇO DE 2024

EDIÇÃO SEMANAL 1.944- ANO: XIX

Página 5 de 10

www.ubirata.pr.gov.br**PORTARIA Nº 166, DE 1º DE MARÇO DE 2024**

Retorna servidora as suas funções.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Portaria de Designação nº 7, de 2 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Retornar as suas funções a servidora Rosineia da Silva Tinelli, ocupante do cargo de Professora, 20h, Nível C, Classe 1, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, que se encontrava em licença para tratamento de saúde, com efeitos a partir de 04/03/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDINEI EDSON DALLA CORTE

PROCESSOS LICITATÓRIOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2024

CONTRATANTE: Município de Ubatuba, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

CONTRATADO (A): HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA CASA DE UBIRATÃ - ASCAU, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.305.711/0001-50, sediado(a) na Rua Benjamin Constant, S/N, Centro, CEP nº 85440-000, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6399/2024.

OBJETO: contratação de repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, conforme as diretrizes do Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR: R\$ 455.000,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 28/02/2024.

APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2024

PROCESSO LICITATÓRIO 6354/2023.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2024 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO

Aquisição de instrumentais e equipamentos para o setor de odontologia.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba, estado do Paraná, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio.

3. CONTRATADA

MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.189.855/0001-99, estabelecida à Rua Joana Maria Pereira, no nº 128, Região Norte, CEP nº 18080-141, na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo.

4. FINALIDADE

Incluir dotação orçamentária. Inicialmente, no termo de referência, foram apontadas as despesas 8176, 8177, 8178, 11022, 12558 do órgão 0604, 0605. Porém, por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 13143 do órgão 0605.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Art. 65 § 8º da Lei nº 8.666/93.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do contrato não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatuba, 01 de março de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2024

PROCESSO LICITATÓRIO 6354/2023.

2º TERMO DE APOSTILAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2024 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO

Aquisição de instrumentais e equipamentos para o setor de odontologia.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba, estado do Paraná, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio.

3. CONTRATADA

MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.189.855/0001-99, estabelecida à Rua Joana Maria Pereira, no nº 128, Região Norte, CEP nº 18080-141, na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo.

4. FINALIDADE

Incluir dotação orçamentária. Inicialmente, no termo de referência, foram apontadas as despesas 8176, 8177, 8178, 11022, 12558 do órgão 0604, 0605. Porém, por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 14435 do órgão 0605.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 65 § 8º da Lei nº 8.666/93.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do contrato não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatuba, 01 de março de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2024

PROCESSO LICITATÓRIO 6354/2023.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubatuba. A Prefeitura Municipal Ubatuba - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Online. Proc. Administrativo 1.478/2024 | Anexo: Datem.pdf (1/6)



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

SEXTA-FEIRA, 1 DE MARÇO DE 2024

EDIÇÃO SEMANAL 1.944- ANO: XIX

Página 6 de 10

www.ubirata.pr.gov.br**1º TERMO DE APOSTILAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2024 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.****1. OBJETO DO CONTRATO**

Aquisição de instrumentais e equipamentos para o setor de odontologia.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba, estado do Paraná, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio.

3. CONTRATADA

ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.082.076/0001-74, estabelecida à Rua Barão do Cerro Azul, no nº 42, no Bairro Recreio, CEP nº 86025-110, na cidade de Londrina, Estado do Paraná.

4. FINALIDADE

Incluir dotação orçamentária. Inicialmente, no termo de referência, foram apontadas as despesas 8176, 8177, 8178, 11022, 12558 do órgão 0604, 0605. Porém, por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 14435 do órgão 0605.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 65 § 8º da Lei nº 8.666/93.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do contrato não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatuba, 01 de março de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2024

PROCESSO LICITATÓRIO 6354/2023.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2024 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**1. OBJETO DO CONTRATO**

Aquisição de instrumentais e equipamentos para o setor de odontologia.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba, estado do Paraná, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio.

3. CONTRATADA

DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.223.526/0001-06, estabelecida à Av. Gustavo Fetter, no nº 2564, CEP nº 89899-000, na cidade de Iporã do Oeste, Estado de Santa Catarina.

4. FINALIDADE

Incluir dotação orçamentária. Inicialmente, no termo de referência, foram apontadas as despesas 8176, 8177, 8178, 11022, 12558 do órgão 0604, 0605. Porém, por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 14435 do órgão 0605.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 65 § 8º da Lei nº 8.666/93.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do contrato não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatuba, 01 de março de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2024

PROCESSO LICITATÓRIO 6354/2023.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2024 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**1. OBJETO DO CONTRATO**

Aquisição de instrumentais e equipamentos para o setor de odontologia.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba, estado do Paraná, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio.

3. CONTRATADA

JULIANO DE COSTA LTDA -EPP, inscrita no CNPJ nº 72.150.550/0001-06, estabelecida à Av. União da Vitória, nº 37 -Miniguaçu, CEP nº 85605-586, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

4. FINALIDADE

Incluir dotação orçamentária. Inicialmente, no termo de referência, foram apontadas as despesas 8176, 8177, 8178, 11022, 12558 do órgão 0604, 0605. Porém, por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 14435 do órgão 0605.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 65 § 8º da Lei nº 8.666/93.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do contrato não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatuba, 01 de março de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 327/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6255/2023

1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 327/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**1. OBJETO DO CONTRATO**

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS AO MUNICÍPIO.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubatuba. A Prefeitura Municipal Ubatuba - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Online. Proc. Administrativo 1.478/2024 | Anexo: Datem.pdf (2/6)



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

SEXTA-FEIRA, 1 DE MARÇO DE 2024

EDIÇÃO SEMANAL 1.944- ANO: XIX

Página 7 de 10

www.ubirata.pr.gov.br**2. CONTRATANTE**

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba, estado do Paraná, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio.

3. CONTRATADA

JULIANO DE COSTA LTDA, inscrita no CNPJ nº 72.150.550/0001-06, estabelecida à Rua União da Vitória, no nº 37, CEP nº 85605-586, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

4. FINALIDADE

Incluir dotação orçamentária. Inicialmente, no termo de referência, foram apontadas as despesas 3076, 3080, 8176, 8177, 8178, 8182, 8266 dos órgãos 0604, 0605, 0604, 0605 e 0604. Porém, por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 14435 do órgão 0605.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 65 § 8º da Lei nº 8.666/93.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do contrato não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatuba, 01 de março de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 328/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6255/2023

1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 328/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS AO MUNICÍPIO.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba, estado do Paraná, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio.

3. CONTRATADA

NOVA CIRURGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.169.491/0001-46, estabelecida à Rua Marechal Candido Rondon, no nº 3109, CEP nº 85870-000, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná.

4. FINALIDADE

Incluir dotação orçamentária. Inicialmente, no termo de referência, foram apontadas as despesas 3076, 3080, 8176, 8177, 8178, 8182, 8266 dos órgãos 0604, 0605, 0604, 0605 e 0604. Porém, por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 14435 do órgão 0605.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 65 § 8º da Lei nº 8.666/93.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do contrato não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatuba, 01 de março de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 330/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6255/2023

1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 330/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS AO MUNICÍPIO.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba, estado do Paraná, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio.

3. CONTRATADA

ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES, inscrita no CNPJ nº 34.412.925/0001-61, estabelecida à Rod. Presidente Dutra, no nº KM 154.7, CEP nº 12240-420, na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo.

4. FINALIDADE

Incluir dotação orçamentária. Inicialmente, no termo de referência, foram apontadas as despesas 3076, 3080, 8176, 8177, 8178, 8182, 8266 dos órgãos 0604, 0605, 0604, 0605 e 0604. Porém, por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 14435 do órgão 0605.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 65 § 8º da Lei nº 8.666/93.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do contrato não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatuba, 01 de março de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ :Prefeito

APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 332/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6255/2023

1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 332/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS AO MUNICÍPIO.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba, estado do Paraná, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio.

3. CONTRATADA

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubatuba. A Prefeitura Municipal Ubatuba - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Online. Proc. Administrativo 1.478/2024 | Anexo: Datem.pdf (3/6)



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

SEXTA-FEIRA, 1 DE MARÇO DE 2024

EDIÇÃO SEMANAL 1.944- ANO: XIX

Página 8 de 10

www.ubirata.pr.gov.br

DIPROM -DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.366.888/0001-10, estabelecida à Rua Luiz Barbato, no nº 80, CEP nº 37558-466, na cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais.

4. FINALIDADE

Incluir dotação orçamentária. Inicialmente, no termo de referência, foram apontadas as despesas 3076, 3080, 8176, 8177, 8178, 8182, 8266 dos órgãos 0604, 0605, 0604, 0605 e 0604. Porém, por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 14435 do órgão 0605.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 65 § 8º da Lei nº 8.666/93.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do contrato não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubiratã, 01 de março de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 333/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6255/2023

1º TERMO DE APOSTILAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 333/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS AO MUNICÍPIO.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba, estado do Paraná, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio.

3. CONTRATADA

ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.082.076/0001-74, estabelecida à Rua Barão do Cerro Azul, no nº 42, CEP nº 86025-110, na cidade de Londrina, Estado do Paraná.

4. FINALIDADE

Incluir dotação orçamentária. Inicialmente, no termo de referência, foram apontadas as despesas 3076, 3080, 8176, 8177, 8178, 8182, 8266 dos órgãos 0604, 0605, 0604, 0605 e 0604. Porém, por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 14435 do órgão 0605.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 65 § 8º da Lei nº 8.666/93.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do contrato não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubiratã, 01 de março de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 339/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6255/2023

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 339/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS AO MUNICÍPIO.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba, estado do Paraná, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio.

3. CONTRATADA

MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 28.199.997/0001-70, estabelecida à Rua Presidente Campos Salles, no nº 67, CEP nº 13800-530, na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo.

4. FINALIDADE

Incluir dotação orçamentária. Inicialmente, no termo de referência, foram apontadas as despesas 3076, 3080, 8176, 8177, 8178, 8182, 8266 dos órgãos 0604, 0605, 0604, 0605 e 0604. Porém, por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 14435 do órgão 0605.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 65 § 8º da Lei nº 8.666/93.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do contrato não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubiratã, 01 de março de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 96/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 6082/2023

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 96/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO DO SETOR DE ODONTOLOGIA.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba, estado do Paraná, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio.

3. CONTRATADA

JULIANO DE COSTA LTDA -EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 72.150.550/0001-06, situada na Av. União da Vitória, nº 37, no Bairro Miniguauçu, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

4. FINALIDADE



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubatuba. A Prefeitura Municipal Ubatuba - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Online. Proc. Administrativo 1.478/2024 | Anexo: Datem.pdf (4/6)



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

SEXTA-FEIRA, 1 DE MARÇO DE 2024

EDIÇÃO SEMANAL 1.944- ANO: XIX

Página 9 de 10

www.ubirata.pr.gov.br

Incluir dotação orçamentária. Inicialmente, no termo de referência, foram apontadas as despesas 8176, 8177, 8178, 8264, 8265, 8266, 12558 dos órgãos 0604, 0605. Porém, por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 14435 do órgão 0605.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 65 § 8º da Lei nº 8.666/93.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do contrato não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubiratã, 01 de março de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 97/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 6082/2023

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 97/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO DO SETOR DE ODONTOLOGIA.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã, estado do Paraná, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio.

3. CONTRATADA

MS COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.325.529/0001-05, situada na Rua Vieira de Melo, nº 421, na cidade de Guanambi, Estado da Bahia.

4. FINALIDADE

Incluir dotação orçamentária. Inicialmente, no termo de referência, foram apontadas as despesas 8176, 8177, 8178, 8264, 8265, 8266, 12558 dos órgãos 0604, 0605. Porém, por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 14435 do órgão 0605.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 65 § 8º da Lei nº 8.666/93.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do contrato não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubiratã, 01 de março de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 265/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6286/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2023

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 265/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO:

AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, PINÇAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA REESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, CONFORME RESOLUÇÃO SESA-PR 860/2022.

2. CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade.

3. CONTRATADA:

DATEN TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.602.789/0001-01, situada na Rodovia BA 262, KM 3,5, Sentido Uruçuca, na cidade de Ilhéus, Estado da Bahia.

4. OBJETO:

Alterar a dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foi apontada a despesa 12108, 13617, 13618, 13619, 13621, do órgão 0605. Porém por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 12114 do referido órgão 0605. Tal alteração embasasse no Art. 65 § 8º.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do contrato não modificadas pelo presente termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubiratã, 01 de março de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 284/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6315/2023

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 284/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MOBILIÁRIO GERAL CONFORME RESOLUÇÃO SESA Nº 860/2022.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã, estado do Paraná, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio.

3. CONTRATADA

BETANIAMED COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.560.267/0001-08, situada na Rua Antônio Gravatá, nº 80, no Bairro Betânia, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

4. FINALIDADE

Incluir dotação orçamentária. Inicialmente, no termo de referência, foram apontadas as despesas 12108, 13617, 13618, 13619 do órgão 0605. Porém, por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 13143 do órgão 0605.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 65 § 8º da Lei nº 8.666/93.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubiratã. A Prefeitura Municipal Ubiratã - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Online. Proc. Administrativo 1.478/2024 | Anexo: Datem.pdf (5/6)



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

SEXTA-FEIRA, 1 DE MARÇO DE 2024

EDIÇÃO SEMANAL 1.944- ANO: XIX

Página 10 de 10

www.ubirata.pr.gov.br

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do contrato não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubiratã, 01 de março de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

APOSTILAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5897/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 194/2022

1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA Nº 47/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO: Aquisição parcelada, por meio de registro de preços, de materiais de consumo, limpeza e higiene para atender as necessidades das secretarias do município.

2. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade.

3. CONTRATADA: EXPRESSO PAPEL LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.691.152/0001-06, estabelecida à Avenida Paraná, no nº 1567, CEP nº 85420-000, na cidade de Corbélia, Estado do Paraná.

4. OBJETO: Alterar a dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foram apontadas as despesas 3025 e 3027 do órgão 0502 e, 3034 e 3040 do órgão 0503. Porém por solicitação da secretaria, passarão a serem incluídas as despesas 3028 do órgão 0502 e, 3040 do órgão 0503. Tal alteração embasasse no Art. 65 § 8º.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas e em plena vigor, todas as cláusulas e condições da ata de registro de preços não modificadas pelo presente termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubiratã, 01 de março de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

APOSTILAMENTO A ATA Nº 45/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5897/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 194/2022

2º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA Nº 45/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO: Aquisição parcelada, por meio de registro de preços, de materiais de consumo, limpeza e higiene para atender as necessidades das secretarias do município.

2. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade.

3. CONTRATADA: PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 19.611.064/0001-57, estabelecida à Av. Tuiuti, no nº 4640, no Bairro Jd. Colina Verde, CEP nº 87043-720, na cidade de Maringá, Estado do Paraná.

4. OBJETO: Alterar a dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foram apontadas as despesas 3025 e 3027 do órgão 0502 e, 3034 e 3036 do órgão 0503. Porém por solicitação da secretaria, passarão a serem incluídas as despesas 3028 do órgão 0502 e, 3040 do órgão 0503. Tal alteração embasasse no Art. 65 § 8º.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas e em plena vigor, todas as cláusulas e condições da ata de registro de preços não modificadas pelo presente termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubiratã, 27 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DO 7º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2023

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 018/2023

OBJETO: Atualização do valor do item 1 de acordo com o levantamento de preços realizado pela Agência Nacional do Petróleo (ANP) para o município de Campo Mourão/PR.

CONTRATADA: GOLD AUTO POSTO LTDA, CNPJ nº 23.369.971/0001-09.

VALOR: O valor unitário atualizado será de R\$ 5,2911 (cinco vírgula dois mil novecentos e onze décimos de milésimos), correspondente ao preço médio do levantamento realizado entre 18/02/2024 e 24/02/2024 (R\$ 5,35), aplicado o percentual de desconto contratual de 1,10% (um ponto dez por cento);

DATA DE ASSINATURA: 01 de Março de 2024

Redação e Administração:
Divisão de Imprensa Oficial
Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852
CEP. 85.440-000 - Ubatuba/Paraná
e-mail: legislar@ubirata.pr.gov.br
Fone: (44)3543-8000



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubatuba. A Prefeitura Municipal Ubatuba - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Online. Proc. Administrativo 8- 1.478/2024

Proc. Administrativo 8- 1.478/2024

De: Fernando C. - SEMAD-DCOM

Para: -

Data: 04/03/2024 às 11:11:27

Despesa incluída no processo.

—

Fernando da Punicena Camargo
Estagiário

Proc. Administrativo 9- 1.478/2024

De: Lucimara M. - SEMAD-DCOM

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação - A/C Thaila O.

Data: 04/03/2024 às 11:13:01

Despesa incluída ao processo

—

Lucimara Andrade Machado Vieira

Chefe de Divisão de Compras

Secretaria de Administração